

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 254/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **A&G SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.532.358/0001-44, com sede na Av. Francisco Firmo De Matos, 46, Cep: 32.265-470, Eldorado, Contagem, MG, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/MG nº. 51.801 e CPF nº. 068.353.546-31, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de maio de 2022, o Contrato de Locação em referência, tendo como objeto a locação de ambulância, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato em referência, para prorrogar o seu prazo por mais 22 (vinte e dois) dias, iniciando em 21 de dezembro de 2023, a se findar no dia 11 de janeiro de 2024, com assistência ininterrupta até às 07:00 do dia 12 de janeiro de 2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 20/12/2023 14:13:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Gilberto de Faria Pessoa Moreira
CPF: ***.353.546-**
Data: 20/12/2023 09:47:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

A&G SERVICOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Flávio de Jesus Pereira
CPF: ***.534.235-**
Data: 21/12/2023 09:40:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Isabela Ferreira Damasceno Silva
CPF: ***.185.776-**
Data: 20/12/2023 09:46:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9N5U8-67STU-C5Y9Q-9KKU2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isabela Ferreira Damasceno Silva (CPF ***.185.776-**) em 20/12/2023 09:46 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.220.242.251 | Lat: -19,948284 Long: -44,029427 |
| | Precisão: 1089 (metros) |
| Autenticação | administrativo@grupocmdsaude.com.br |
| Email verificado | |
| 7RiSb2HqHMgkNR/ACUeR6gfLutEsDA+qOgiMkNysYRM= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Gilberto de Faria Pessoa Moreira (CPF ***.353.546-**) em 20/12/2023 09:47 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.220.242.251 | Lat: -19,949153 Long: -44,031868 |
| | Precisão: 17 (metros) |
| Autenticação | gilberto.pessoa@grupocmdsaude.com.br |
| Email verificado | |
| 7QsdCLy7rorEK4i9Jfw85zpTV9LRzG4TrPxPxmhpBq0= | |
| SHA-256 | |

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 20/12/2023 14:13 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.105.130.47 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| daywHoD5lyl1BUlrCS6ZDxdU75Y6K0y/B9qC8EssPp8= | |
| SHA-256 | |

✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF ***.534.235-**) em 21/12/2023 09:40 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.20.84.10 | Lat: -3,731923 Long: -38,656727 |
| | Precisão: 22 (metros) |
| Autenticação | flaviopereira@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| S0iAZi7PYrQmp7dcNh96gFBYgbn1P0g2+DDz7QIAVEE= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9N5U8-67STU-C5Y9Q-9KKU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | | |
|---|---|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE | | |
| | SOLICITAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.002 | REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1 |

| | |
|--|---|
| DE: INTS – UPAS CAUCAIA | PARA: Jurídico SEDE - INTS |
| PRESTADOR: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA | CNPJ: 12.532.358/0001-44 |
| OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste | |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 254/2022, firmado entre o FORNECEDOR A & G SERVICOS MEDICOS LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 20 de dezembro de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Prorrogação da vigência por mais 32 (trinta e dois) dias;</p> <p>[] Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de xxxx, incluindo valor de R\$ xxx (xxx) que será adicionado ao valor mensal de R\$ xxx (xxx) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ xxx (xxx).</p> <p>[] Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissidio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].</p> <p style="text-align: right;">Caucaia, 22 de novembro de 2023.</p> | |
| Solicitante: | Assinado eletronicamente por: Flávio de Jesus Pereira CPF: ***.534.235-** Data: 22/11/2023 17:31:40 -03:00 |
| Aprovador conforme tabela de alçada: |  |

Esse documento foi assinado por Flávio de Jesus Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/EWRNX-BEH6U-CTPU4-GR8ZY>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWRNX-BEH6U-CTPU4-GR8ZY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF ***.534.235-**) em 22/11/2023 17:31 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.20.84.10 | Lat: -3,736456 Long: -38,645334 |
| | Precisão: 7940 (metros) |
| Autenticação | flaviopereira@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| /5ugGrkucPIKfRA9hnBzc7pemIVmmWIDRWMULi9K2Jk= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EWRNX-BEH6U-CTPU4-GR8ZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:36 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **50C1.2FEA.E7E9.A07C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003507260.00-50

CNPJ/CPF: 12.532.358/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS

NÚMERO: 46

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ELDORADO

CEP: 32265470

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000696928900



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 680516
Data de emissão: 02/10/2023
Data de validade: 31/12/2023
Controle de autenticidade : 355393658355393

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.532.358/0001-44
Razão Social: A E G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32265-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618581579479157

Informação obtida em 12/12/2023 10:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Certidão n°: 38726840/2023

Expedição: 02/08/2023, às 12:07:31

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.532.358/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.